

Ato Decisório n.º 338/CONSEA, de 25 de fevereiro de 2015.

Inclusão da disciplina de libras  
no curso de Matemática –  
Campus de Ji-Paraná

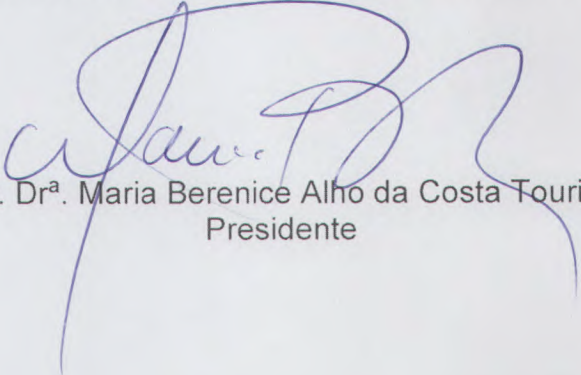
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002966/2014-73;
- Parecer 1734/CGR, da relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 75ª sessão, em 25.02.2015;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Conceder vistas do mencionado processo à conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

**Art. 2º-** Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente